



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prg.ufsc.br / +55 (48) 3721-8314

MEMORANDO CIRCULAR nº 32/2014/PROPG

Florianópolis, 01 de outubro de 2014

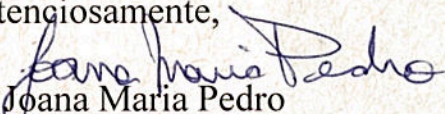
Aos: Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

Assunto: pontuação do TOEFL para equivalência com a proficiência em inglês

Senhores Coordenadores,

1. O TOEFL ITP – *Institutional Testing Program* é um exame para mensurar o nível de inglês por motivos pessoais ou no contexto escolar. Muitos estudantes de pós-graduação vêm se submetendo às provas de TOEFL ITP que estão sendo realizadas na UFSC através do programa *Inglês sem Fronteiras* e solicitam aos programas de pós-graduação a dispensa da proficiência em inglês. A Capes recomenda fortemente que os estudantes de pós-graduação realizem estas provas, como também que os programas considerem, de acordo com os resultados, a equivalência com a proficiência em inglês.
2. Quanto à pontuação que poderá ser considerada para a dispensa da proficiência em inglês, fizemos um estudo junto com a representante da UFSC no *Inglês sem Fronteiras*, Profa. Adriana de C. Kuerten Dellagnelo, e entendemos que, para a dispensa solicitada, o estudante deverá obter, no mínimo, **47 pontos na parte de leitura do TOEFL ITP**. É importante esclarecer que a leitura e compreensão de um texto em inglês é o que pesou nesta decisão, uma vez que consideramos estes os requisitos mínimos a serem considerados no desenvolvimento das pesquisas de pós-graduação.
3. Esta Pró-Reitoria recomenda que os programas de pós-graduação aceitem esta pontuação como equivalente a prova de proficiência em inglês.

Atenciosamente,


Prof. Joana Maria Pedro
Pró-Reitora de Pós-Graduação